
artículos

**O feminino na figura da irmã:
Christiane Hegel e *Antígona***
**The feminine in the figure of the sister:
Christiane Hegel and *Antigone***

NINA AURAS

Universidade de São Paulo

<https://doi.org/10.15366/antitesis2022.1.002>

Recibido: 1/04/2022
Aceptado: 7/06/2022

Resumo: O artigo pretende tratar de um problema de cunho biográfico ao questionar a possibilidade de se traçar uma correspondência entre a interpretação hegeliana da peça *Antígona* e sua relação com a irmã Christiane, como foi suposto por uma série de comentadores. Destacada pelo lugar elevado que Hegel lega ao feminino na figura da irmã, a história trágica de Christiane Hegel foi elemento importante de análise filosófica para pesquisadores como Hoffmeister, Lucas e Derrida. Recentemente, no entanto, autores como Birkert têm buscado recuperar a história dessa irmã e estabelecer limites às interpretações biográficas do feminino em Hegel. Nessa linha, a relação entre Christiane Hegel e *Antígona* será analisada tendo como foco o elemento político e paralelamente a uma releitura heterodoxa de *Antígona*.

Palavras-chave: Hegel, Christiane Hegel, complexo sororal, reconhecimento, feminino.

Abstract: This article aims to analyse a biographical problem by questioning whether it is really possible to establish a link between Hegel's interpretation of the play *Antigone* and his relationship with the sister Christiane, as was supposed by several commentators. Highlighted by the elevated place which Hegel concedes to women as sisters, the tragic history of Christiane Hegel has served as an important philosophical analysis element to researchers such as Hoffmeister, Lucas and Derrida. Recently, however, authors like Birkert have tried to recuperate the history of this sister and establish limits to the biographical interpretations of the feminine in Hegel. The relationship between Christiane Hegel and *Antigone* will be analysed with focus on the political element and through a comparison with a heterodox reading of *Antigone*.

Keywords: Hegel, Christiane Hegel, Geschwister Komplex, recognition, feminine.

O fato de Christiane Hegel ter tirado a própria vida poucas semanas após a morte de seu irmão aparentemente teve uma influência decisiva na imagem que se teve dela na posteridade. A morte de Hegel é também o contexto em que o primeiro biógrafo de Hegel, Karl Rosenkranz, discute brevemente sua irmã – em uma e meia de um total de quinhentas páginas. [...] Essa inclusão de Christiane Hegel na primeira grande biografia de Hegel, encomendada pela família uns bons dez anos após a morte do filósofo, alimentou a fatídica tese de uma conexão interna entre as mortes dos dois irmãos. Na edição das correspondências de Hegel, Johannes Hoffmeister falou mesmo em um *complexo sororal*. Isso também poderia estar ligado conclusivamente à obra de Hegel e seu interesse pela figura de Antígona¹.

Agora, restamos só nós duas; vê que morte miserável teremos, se à força da lei e à decisão soberana do tirano nos opusermos. Põe na cabeça isso, mulheres somos, não podemos lutar com homens. Há mais, somos dirigidas por mais fortes, temos que obedecer a estas leis e a leis ainda mais duras².

1. Introdução

Hegel, entusiasta da Revolução Francesa, dedicou sua vida pública a defender o avanço do republicanismo, e o fez, particularmente, numa breve ocupação como jornalista político e na mais duradoura reforma empreendida em favor da educação universal para o ser humano e fim dos privilégios feudais no estado da Baviera. Tais preocupações se evidenciam também em sua produção teórica, a partir, famosamente, da dinâmica do reconhecimento na dialética do senhor e do escravo, motivo pelo qual se costuma dizer que o conceito de liberdade seria o fio condutor da obra hegeliana. Em termos brandos, porém, deve-se ressaltar que o autor não foi nem de longe tão enfático no que concerne às insurgentes demandas de gênero. Toda a discussão sobre

1 BIRKERT, A., *Hegels Schwester: auf den Spuren einer ungewöhnlichen Frau um 1800*, Jan Thorbecke, Ostfildern, 2008, pp. 11-12.

2 SÓFOCLES, *Antígona* (trad. Donaldo Schüler), L&PM Pocket, São Paulo, 2010, p. 11.

o feminino, na *Fenomenologia do Espírito* e na *Filosofia do Direito*, parece se concentrar no mundo da eticidade e sob a égide da família, não diferindo-se aí da opinião mais disseminada, em seu tempo, quanto ao lugar da mulher na sociedade. Se, por um lado, isso foi amplamente denunciado pelo movimento da crítica feminista, por outro, a expressividade dialética da oposição hegeliana entre masculino e feminino não deixou de inspirar reflexões profundas nesse mesmo meio, nos âmbitos do existencialismo beauvoiriano, da teoria *queer*, da psicanálise lacaniana, etc.³. Ocorre que em momento algum Hegel trata da mulher como objeto direto de estudo sociológico, mas insere-a, pelo contrário, no cerne do espírito. Isso permite que surjam interpretações mais liberais quanto à possibilidade de extensão da dinâmica do reconhecimento a outras áreas do social, incluindo questões de gênero, ao mesmo tempo que outras mais rigorosas, preocupadas com a ordenação sistemática. Neste segundo caso, mesmo a inaugural apropriação beauvoiriana, ao posicionar a mulher como Outro na dialética do reconhecimento, viria a ser considerada em falta ou anacrônica devido às distintas relações da mulher e do escravo no que concerne vida, morte e trabalho⁴. À parte desses desenvolvimentos, aquilo de mais consistente no tratamento do feminino por Hegel, e que mais nos interessa aqui, é a referência à *Antígona*, «figura paradigmática da mulheridade e da família tanto no mundo antigo como no moderno»⁵.

Desde cedo, particularmente a partir da publicação da primeira biografia do filósofo, em 1844, surge também a tendência de conectar o sistema filosófico de Hegel à sua própria vida, atestada, por exemplo, pelo aluno Lochner, de acordo com quem, para Hegel, sistema e vida andariam de tal modo de mãos dadas que a totalidade da humanidade só poderia ser encontrada na harmonia entre ambos⁶. Guiando-se por essa perspectiva, uma série de comentadores trabalhou o tema do feminino tendo como foco o papel de certas mulheres na vida de Hegel, especialmente sua mãe, «*eine Frau von Bildung*»⁷, sua esposa, Marie, e sua irmã, Christiane Hegel. Essa última, em

3 Cf. ALCOFF, L. M., *Visible Identities: Race, Gender and the Self*, Oxford University Press, Nova Iorque, 2006. Sobre a relação com a psicanálise, cf. p. 63 ss.; sobre as relações com o pós-modernismo, Derrida e Butler, cf. p. 71 ss. Para um apanhado mais amplo das críticas feministas, cf. DRYDEN, J., «Hegel, Feminist Philosophy, and Disability: Rereading our History», *Disability Studies Quarterly*, vol. 33, n.º 4 (2013), <https://dsq-sds.org/article/view/3868/3407>. (Consultado em 30 de maio de 2022)

4 Cf. MILLS, P. J., «Introduction», in MILLS, P. J. (Org.) *Feminist Interpretations of G. W. F. Hegel*, Pennsylvania State University Press, University Park, 1996, p. 4.

5 Cf. MILLS, P. J., «Hegel's *Antigone*», in MILLS, P. J. (Org.) *Feminist Interpretations of G. W. F. Hegel*, Pennsylvania State University Press, University Park, 1996, p. 59.

6 Cf. VIEWEG, K., *Der Philosoph der Freiheit*, Beck, Munique, 2019, p. 337.

7 Cf. IANNELI, F. «Hegel's Constellation of the Feminine between Philosophy and Life», in IANNELI, F. et al. (Org.), *The Owl's Flight: Hegel's Legacy to Contemporary Philosophy*, De Gruyter, Berlin, 2022, p. 241.

particular, foi destacada devido ao lugar fundamental da sororidade no reconhecimento entre os gêneros, bem como por uma gama de aproximações entre sua figura e aquela de Antígona. Entretanto, parece-nos que essa ligação já tão espinhosa entre sistema e vida foi ainda prejudicada por uma profunda falta de informação acerca da vida de Christiane, tendo os comentários interessados pautado-se, majoritariamente, em uma linha narrativa bastante tendenciosa. Este artigo pretende, portanto, aventurar-se nessa empreitada, considerando os esforços recentes para recuperar a biografia de Christiane e melhor apreciar sua relação com o irmão Wilhelm, bem como as possibilidades de intersecção entre esta e a concepção hegeliana da mulheridade. Neste sentido, ao analisar uma série de comentários preocupados com o aspecto psicológico da sororidade e do feminino em Hegel, pretende-se apontar, para além desse ponto de vista, uma ligação possível entre vida e sistema, no caso do feminino, por via do elemento político.

É possível vislumbrar, no capítulo da *Fenomenologia* dedicado à distinção entre homem e mulher⁸, a influência de *Antígona* na mais fundamental estruturação do mundo ético. Em suas diferentes relações para com o particular e o universal, homem e mulher representariam os dois lados que compõem o social, o político e o familiar, as duas essências universais da eticidade, a lei divina e a lei humana, introduzidas pelo autor através de uma problematização da categoria da ação. A correlação entre arte e eticidade surge, assim, do fato de que a ação, como Hegel esclarecerá nos seus *Cursos de Estética*, é também a categoria fundamental da arte, motivo pelo qual essa figura do espírito encontra sua mais elevada realização no sensível corpóreo naquilo que o autor chama «estado de mundo de heróis» ou antiguidade grega clássica⁹. Na modernidade, a ação encontra-se sempre diante de um universal que é o Estado, cujas leis e juízos determinam a vida comum e a própria singularidade; na Grécia antiga, por outro lado, o indivíduo jamais pode se eximir das consequências de seus atos. Trata-se ainda da construção de um tal Estado, de sua gênese através do «vir-a-ser»¹⁰ do povo grego. Em outras palavras, o agir é a

8 Cf. HEGEL, G. W. F., *Fenomenologia do Espírito*, vol. 2 (trad. Paulo Meneses), Vozes, Petrópolis, 1992, pp. 10-35.

9 Cf. HEGEL, G. W. F., *Cursos de Estética*, vol. 1 (trad. Marco Aurélio Werle), Edusp, São Paulo, 2015, p. 191-192 ss. «...os indivíduos *singulares* mantêm no Estado a posição de deverem aderir e se subordinar a esta ordem e à sua firmeza existente, já que não são mais, com seu caráter e ânimo, a única existência das potências éticas, e sim, pelo contrário, segundo o que acontece no verdadeiro Estado, devem deixar regular sua inteira particularidade do modo de pensar, a opinião subjetiva e o sentimento, por esta normatividade e conduzi-los em uma sintonia com ela.» Cf. p. 194-195 ss.: «Os heróis [...] são indivíduos que a partir da autonomia de seu caráter e de seu arbítrio assumem a responsabilidade pelo todo de uma ação e a realizam e, junto aos quais, por conseguinte, o justo e o ético, quando os executam, aparecem como modo de pensar individual.»

10 Cf. HEGEL, G. W. F., *Vorlesungen über die Philosophie der Geschichte*, Suhrkamp, Frankfurt, 1989, p. 278.

expressão da individualidade, que nasce na Grécia, e a matéria da tragédia, de que *Antígona* seria o exemplo absoluto, é o direito ético da consciência que age. Na peça de Sófocles, os diferentes polos do mundo ético seriam representados pela oposição entre as personagens Antígona e Creonte. A primeira, guardiã da família, defende a lei divina; o segundo, legislador, a lei humana. Concordantemente, em clara alusão ao conflito que catalisa a oposição entre as personagens, Hegel dirá, na *Fenomenologia*, que o agir no âmbito da família não remete aos vivos, mas antes à universalidade que o singular como tal alcança somente através da morte, sendo seu exemplo mais elevado o sepultamento realizado pelos consanguíneos remanescentes.

Hegel continua, expondo que a relação entre homens e mulheres se dá em três chaves, todas familiares: aquela do marido e da esposa, a dos pais para com os filhos e a de irmão e irmã. A relação entre o casal é descrita como o imediato reconhecer-se de um no outro, que é natural e não ético, demonstrando uma assimetria fundamental entre a eticidade do homem e da mulher. Isso ocorre porque a relação da mulher para com o homem não residiria no amor ou no sentimento por um particular, por *este* marido (nem, Hegel acrescenta, por *este* filho), mas dirigir-se-ia antes à universalidade, alheia à singularidade do desejo, ao passo que o homem, em sua consciência-de-si da universalidade, conquistaria o direito ao desejo. Como resultado disso, a mulher careceria do momento de se reconhecer como singular no Outro que é o marido, algo igualmente ausente na relação entre pais e filhos. Na posição de filha, a mulher atinge seu ser-para-si, negativamente, como espectadora do desvanescimento dos pais; como mãe, tem no Outro a consciência de sua efetividade, mas não o reconhecimento do seu Si. Hegel proclama todas essas relações como desiguais: o verdadeiro reconhecimento existiria somente na relação entre irmãos, «individualmente livres um em relação ao outro»¹¹. Em suma, a relação ideal entre homem e mulher, uma relação de identidade na diferença, seria impossível de ser alcançada, nos outros casos, devido à particularização do desejo masculino e a universalização do feminino. Desprovida desse elemento, no entanto, a relação irmão-irmã finalmente permitiria à mulher um mútuo reconhecimento, motivo pelo qual, o autor conclui, a perda do irmão é para ela tão irreparável¹². Fala, aqui, certamente, a figura trágica de Antígona, que age de acordo com o dever supremo para com o irmão; mas fala também, de acordo com certos comentários, o próprio Wilhelm Hegel, como o chamavam amigos e familiares, irmão mais velho de uma figura considerada, por alguns, como quase igualmente trágica, a incomum e rebelde Christiane Hegel.

11 HEGEL, G. W. F., *Fenomenologia do Espírito*, vol. 2 (trad. Paulo Meneses), Vozes, Petrópolis, 1992, p. 18.

12 Cf. MILLS, P. J., «Hegel's *Antigone*», MILLS, P. J. (Org.) *Feminist Interpretations of G. W. F. Hegel*, Pennsylvania State University Press, University Park, 1996, p. 61, p. 64.

2. Uma trajetória recuperada: Christiane Hegel, poeta e jacobina alemã

Pouco se costuma relatar sobre a irmã de Hegel. Isso se deve, em grande medida, a uma escassez de documentos, já que boa parte da correspondência entre os irmãos teria sido queimada, após a morte do filósofo, por seus filhos e pela esposa Marie, que também acusaria e difamaria a cunhada para a posteridade como «doente mental»¹³. É verdade que, em maio de 1820, Christiane Hegel foi internada no manicômio do estado de Württemberg com depressão severa e episódios psicóticos, e que sintomas semelhantes já tinham sido observados anteriormente, em decorrência do quê ela viria a passar quatro meses com a família de Wilhelm em Nuremberg; é também verdade que, em 1832, poucas semanas após a morte do irmão mais velho, ela tirou a própria vida, afogando-se em Bad Teinach. Apesar disso, como ressalta a biógrafa e pesquisadora Birkert (2008), uma boa parte do material disponível sobre Christiane data quase exclusivamente dos últimos dezoito anos de sua vida, sendo a primeira carta, de 1814, correspondente ao seu primeiro adoecimento registrado. Além disso, a autora continua, certamente não ajuda que a única menção de Rosenkranz a Christiane, em sua biografia de Hegel, dê-se no contexto de sua morte, «alimentando a fatídica tese de uma conexão interna entre as mortes dos irmãos» e a teoria de um «complexo sororal» entre eles¹⁴. Essa teoria, como já foi indicado, não poucas vezes veio acompanhada de uma correlação entre a pessoa de Christiane e a personagem Antígona, ou, ao menos, da ideia de que a interpretação hegeliana de *Antígona* teria um fundo marcadamente biográfico. É Hoffmeister (1969) quem, em sua edição da correspondência de Hegel, anuncia a fórmula básica da tragédia de Christiane: «Todo o relacionamento entre Christiane Hegel e seu irmão aponta para um complexo sororal muito forte de sua parte, o que explica seu ciúme de Marie Hegel e, finalmente, seu suicídio logo após a morte de seu irmão¹⁵.»

Kriegel (2010), numa apreciação da biografia de Birkert, nota que essa teoria visa a completa desvalorização de Christiane¹⁶, tendo como mote

13 Cf. VIEWEG, K., *Der Philosoph der Freiheit*, Beck, Munique, 2019, p. 354: «O diagnóstico tardio de Marie acerca das “doenças mentais” de sua cunhada não é desvinculado de raiva quanto ao testamento de Christiane, que favorece Ludwig e trata-o abertamente como um filho de Hegel, não somente adotivo, algo que Karl e Immanuel provavelmente não sabiam até então». Cf. também BIRKERT, A., *Hegels Schwester: auf den Spuren einer ungewöhnlichen Frau um 1800*, Jan Thorbecke, Ostfildern, 2008, p. 307.

14 BIRKERT, A., *Hegels Schwester: auf den Spuren einer ungewöhnlichen Frau um 1800*, Jan Thorbecke, Ostfildern, 2008, pp. 10-11.

15 HOFFMEISTER, J. (Org.), *Briefe von und an Hegel*, vol. 2, Meiner, Hamburgo, 1969, p. 374.

16 Cf. KRIEGEL, P., «Eine Schwester tritt aus dem Schatten: Überlegungen zu einer neuen Studie über Christiane Hegel», *Hegel-Studien*, vol. 45 (2010), p. 20.

fundamental que, «apesar da distância imposta por seu irmão, Christiane [...] permanece[ria] fixada em Hegel»¹⁷. Essa distância é um elemento importante da interpretação que liga Christiane a Antígona, pois, se na *Fenomenologia* a relação sororal ocupa o centro do reconhecimento, «a incompreensível irmandade de Christiane» escaparia, por sua vez, a qualquer diferença e atingiria, inconscientemente, a «razão falocrática» de Hegel, tornando-o responsável por criar entre eles a distância necessária para o reconhecimento, já garantida na peça pela barreira da morte¹⁸. O fato de que Christiane permaneceu solteira, presumido por Rosenkranz como gatilho para sua posterior doença e suicídio, deveria explicar também uma pretensa e unilateral obsessão por Wilhelm. Como diz Fulda (2003), «o destino do irmão se fund[iria] no horizonte existencial dela com sua própria vida, que foi privada de infância e juventude», logo cedo, pela imposição de assumir «as tarefas de dona de casa e mãe substituta». Isso «se torna um problema cruel para ela como resultado do sucesso de Hegel: [...] um ano após a morte repentina de seu irmão mais velho, Christiane Hegel tomará a própria vida»¹⁹.

Não parece importar a esses intérpretes, como ressalta Birkert, o fato de Christiane ter tentado suicídio diversas vezes antes do falecimento do irmão²⁰. A biografia *Hegels Schwester*, publicada pela autora em 2008, confronta-se assim com o difícil trabalho de, diante das pouquíssimas fontes materiais remanescentes, retirar Christiane do seu lugar às sombras do irmão, onde permanece para que os comentaristas possam empregá-la confortavelmente quando lhes for conveniente, e reconstruí-la como ser humano e como mulher independente²¹. Ciente desse trabalho de fôlego, Vieweg (2019), em sua mais recente biografia de Hegel, também considera que a teoria do complexo sororal consista em avaliações tendenciosas e clichês psicanalíticos expressados apressadamente, pautados tanto na perspectiva suspeita de Marie quanto em outros juízes injustos, cuja percepção contrasta com a visão de amigos mais próximos

17 LUCAS, C.H., «Zwischen Antigone und Christiane», *Hegel Jahrbuch* (1984/85), p. 431. Sobre essa teoria e o autor em questão, cf. BIRKERT, A., *Hegels Schwester: auf den Spuren einer ungewöhnlichen Frau um 1800*, Jan Thorbecke, Ostfildern, 2008, p. 12: «Até hoje, os dois ensaios mais detalhados sobre a irmã de Hegel também vêm da pena de um reconhecido especialista em Hegel: foi Hans-Christian Lucas, o colaborador da edição histórico-crítica completa das obras de Hegel, que morreu em 1997, quem os escreveu. É compreensível que o real interesse de pesquisa de Lucas estivesse voltado ao filósofo Hegel, razão pela qual ele não se debruçou sobre algumas questões relacionadas a Christiane.»

18 *Ibid.*, p. 436.

19 FULDA, H. F., *G. W. F. Hegel*, Beck, Munique, 2003, p. 277.

20 Cf. BIRKERT, A., *Hegels Schwester: auf den Spuren einer ungewöhnlichen Frau um 1800*, Jan Thorbecke, Ostfildern, 2008, p. 12.

21 Aproveito a oportunidade para agradecer a Alexandra Birkert, que, sabendo da minha dificuldade em adquirir o trabalho, enviou seu livro por correio até o Brasil para que eu pudesse lê-lo. Vielen Dank, Professorin Birkert, für Ihre Arbeit und für all die Hilfe, die ich herzlich schätze.

da família Hegel, tais quais Jakob Friedrich Abel, Sinclair e Hölderlin, que tinham Christiane em alta estima²².

Três anos mais nova do que Wilhelm e três anos mais velha do que o caçula Ludwig, Christiane Hegel era uma mulher cosmopolita, educada e de posições políticas independentes – «[ela] conclui excertos de livros, escreve poesia, visita o teatro e fala francês muito bem, como o seu irmão Wilhelm, “uma marcante manifestação de forte originalidade”»²³ –, não sendo difícil, assim, imaginar as dificuldades que teriam surgido em sua relação com Marie Hegel, vinte anos mais jovem, pouco educada e convertida ao pietismo a partir de 1816. Embora não fosse possível para uma mulher, naquela época, obter formalmente uma formação superior²⁴, Christiane aprendeu francês e latim, chegando a dar aulas particulares do primeiro idioma²⁵. Rosenkranz conta que ela escreveu muitas poesias, empregando, em geral, um tom schilleriano; «algumas dessas, nas quais ela firmava seu amor na terra para que o pudesse elevar ao céu eterno da lembrança, eram verdadeiramente belas»²⁶. Ainda em sua infância, no outono de 1783, seguindo a morte precoce de sua mãe²⁷, teve de assumir o papel de mulher da casa; ela tinha apenas dez anos. Mais tarde, seria também responsável por cuidar do pai doente, e, com a morte deste, aos vinte e seis anos de idade, ver-se-ia sem família próxima e desprovida de casa própria ou condições financeiras favoráveis²⁸. Assim, até os quarenta e um anos, quando

22 Cf. VIEWEG, K., *Der Philosoph der Freiheit*, Beck, Munique, 2019, p. 40, p. 354, p. 695 (nota 94).

23 Ibid, p. 40.

24 Deve-se lembrar que o próprio Hegel dirá que «as mulheres são passíveis de educação, mas não são feitas para atividades que demandam uma faculdade universal, tais como as ciências mais avançadas, a filosofia e certas formas de produção artística. As mulheres podem ter ideias felizes, gosto e elegância, mas não podem atingir o ideal» (*Linhas Fundamentais da Filosofia do Direito* [trad. Paulo Meneses], Unisinos, São Leopoldo, 2010, p. 10).

25 Cf. BIRKERT, A., *Hegels Schwester: auf den Spuren einer ungewöhnlichen Frau um 1800*, Jan Thorbecke, Ostfildern, 2008, pp. 36-37.

26 ROSENKRANZ, K., *Georg Wilhelm Friedrich Hegel's Leben*, Wissenschaftliche Buchgesellschaft Darmstadt, Darmstadt, 1963, p. 424.

27 Cf. BIRKERT, A., *Hegels Schwester: auf den Spuren einer ungewöhnlichen Frau um 1800*, Jan Thorbecke, Ostfildern, 2008, p. 34: «Em 1832, Christiane descreve a situação dramática em sua última carta à cunhada Marie: “Em 1783, disenteria e febre biliosa [modo como se denominava então tifo] prevaleceram em Stuttgart, afetando, finalmente, também nosso pai, nossa mãe, Hegel e eu; dos três primeiros, não sabíamos quem ia primeiro, e nossa boa mãe se tornou a vítima. Hegel estava tão doente que [...] todos duvidavam que ele melhorasse; ele se recuperou, mas depois desenvolveu uma úlcera grande e maligna atrás da orelha, de modo que teve de se submeter a uma operação dolorosa”».

28 Cf. Ibid, p. 22: Na ocasião da morte do pai, «ela estava muito ciente de que, como uma jovem solteira cujos irmãos moravam e trabalhavam fora de Württemberg, ela seria, no futuro, particularmente dependente da boa vontade e amizade daqueles ao seu redor em Stuttgart. No entanto, o obituário também indica que Christiane Hegel foi cercada e amparada por amigos. Não expressa apenas, portanto, como diz o hegeliano Hans-Christian Lucas, uma dor surda e medo do futuro».

pede para ser liberada devido à exaustão física e mental, Christiane emprega sua erudição no trabalho como preceptora das cinco filhas adolescentes de Joseph Freiherr von Berlichingen.

Em sua juventude, cultivou uma vida política ativa no interior dos círculos revolucionários de Stuttgart e o sonho de uma república sul-alemã. Após a formação da Primeira Coligação contra a França Revolucionária, deu-se, no sudoeste da Alemanha, uma série de esforços para que Württemberg se tornasse um estado constitucional sob a proteção dos franceses; jacobina, Christiane Hegel figurava entre esses revolucionários. Ela chegou, de fato, a engajar e organizar politicamente o irmão, passando-lhe informações sobre o desenvolvimento político em Württemberg para que ele as transmitisse via correspondência a Paris, o que constituía alta traição²⁹. Perderia, além disso, a maior parte dos amigos e conhecidos para a série de prisões e deportações do final de março de 1800, evento que, além de ocasionar a despedida de Christiane de sua terra natal, pode ser rastreado como a origem do seu medo posterior de ser amarrada e enviada como um pacote. Kerner, primo de uma amiga de Christiane, relataria que, quando mais avançada em idade, «se um estranho se aproximasse dela, ela começaria a tremer, pois temia que ele viesse e a amarrasse com um barbante, selasse-a e a levasse para o correio»³⁰. O mesmo Kerner relata:

A sobrinha de minha mãe, esposa do secretário Hauff, que morava em Stuttgart na época [1800], muitas vezes vinha à nossa casa para ficar mais perto do marido, que estava preso em Asperg; ela também tinha uma amiga [...] que era bem humorada e decidida o suficiente para levar suas cartas ao marido na fortaleza. Essa amiga, vestida com roupas de empregada, colocava as cartas em um recipiente com fundo duplo, dentro do qual se enviavam aos prisioneiros frutas cozidas, geleias etc., o que era permitido, e o qual ela então carregava a pé até a fortaleza e entregava ao homem. Essa pessoa era a irmã do famoso filósofo Hegel...³¹

Uma influência geral de Christiane sobre seu irmão, que a descreve como sua «conselheira privada»³², foi aparentemente pouco explorada pela série

29 Cf. VIEWEG, K., *Der Philosoph der Freiheit*, Beck, Munique, 2019, pp. 153, 353; BIRKERT, A., *Hegels Schwester: auf den Spuren einer ungewöhnlichen Frau um 1800*, Jan Thorbecke, Ostfildern, 2008, p. 78 ss..

30 KERNER, J., *Das Bilderbuch aus meiner Knabenzeit* (1840), <https://www.projekt-gutenberg.org/kernerj/knabentz/knaben63.html>. (Consultado em 30 de maio de 2022)

31 Idem. Esse prisioneiro era August Hauff, marido de sua amiga, amigo de Hegel e pai do poeta Wilhelm Hauff, de quem Christiane viria a ser madrinha; cf. KRIEDEL, P., «Eine Schwester tritt aus dem Schatten: Überlegungen zu einer neuen Studie über Christiane Hegel», *Hegel-Studien*, vol. 45 (2010), p. 25.

32 HOFFMEISTER, J. (Org.), *Briefe von und an Hegel*, vol. 1, Meiner, Hamburg, 1969, p. 49.

de comentadores que, partindo daquele pretenso «complexo sororal», pretendeu interconectar, como diria Derrida (1981), a «irmã transcendental» e a «irmã empírica»³³, ligada por amor incondicional a um irmão que dela buscaria se distanciar tanto interior quanto exteriormente³⁴. Importou-lhes mais que, como Antígona, Christiane Hegel tivesse também dois irmãos, e que seu primeiro episódio tenha se dado após a morte do mais novo, Ludwig, junto às tropas de Napoleão. A morte de Ludwig foi um evento igualmente devastador para Hegel, que perdera, praticamente ao mesmo tempo, o irmão, uma filha recém-nascida e o cunhado Sigmund Friedrich Karl. Assim, recebendo notícia do estado de saúde precário da irmã, após dezesseis anos sem se verem, Wilhelm convida Christiane para ficar com ele e sua recém-formada família em Nuremberg: primeiro para lá morar, depois para ir apenas de passagem³⁵.

Há poucas informações sobre esse período. A maior parte dos comentários concentram-se, tanto por uma maior quantidade de documentos disponíveis quanto por um interesse narrativo, no fim abrupto dessa visita, uma forma de respaldar o pretenso ciúme doentio que Christiane nutria por Marie Hegel³⁶. Porém, para além dessas dificuldades relatadas no trato com a cunhada, supõe-se que Christiane teria encontrado problemas também no que concerne à relação com o irmão mais velho. O primo Louis Göritz nos legou a informação de que Christiane não só odiaria sua cunhada como estaria insatisfeita com Hegel, a quem teria chamado «um acadêmico arrogante»³⁷. A visita teria acabado, de acordo com um rascunho de carta de Christiane, com a «organização da casa» Hegel perturbada, coisa que a entristecia, mas, um alívio, «não a sua paz familiar»³⁸. Depois disso, em seu período de vida restante, os irmãos

33 Cf. DERRIDA, J., *Clamor (Glas)* (trad. Cristina de Peretti e Luís Ferrero Carracedo), Oficina de Arte y Ediciones, Madrid, 2015, p. 185.

34 Cf. KIMMERLE, H., *Jacques Derrida zur Einführung*, Junius, Hamburgo, 1992, p. 64.

35 Cf. BIRKERT, A., *Hegels Schwester: auf den Spuren einer ungewöhnlichen Frau um 1800*, Jan Thorbecke, Ostfildern, 2008, p. 184: «Quando Christiane finalmente vai a Nuremberg, em julho de 1815, Hegel fala com seu amigo Niethammer sobre uma “visita”. Isso é importante, porque, em abril de 1814, Hegel tinha generosamente oferecido à sua irmã que fosse morar com eles para sempre: “no meio tempo, portanto, considere minha casa como um lugar de refúgio, que permanece aberto para recebê-la a qualquer momento. [...] Eu aguardo com profunda satisfação pelo momento em que poderei retribuir algo de tudo aquilo que você sempre fez por mim, e que você encontre tranquilidade e contentamento ao meu lado”»

36 *Ibid.*, p. 189. Birkert, no entanto, lembra que Marie Hegel esteve grávida durante esse mesmo período, tendo sofrido um aborto espontâneo em dezembro de 1815, coisa que pode ter influenciado a decisão de Christiane de deixar Nuremberg e que foi pouco trabalhada nos comentários. (Cf. p. 188)

37 VIEWEG, K., *Der Philosoph der Freiheit*, Beck, Munique, 2019, pp. 354-355.

38 Cf. BIRKERT, A., *Hegels Schwester: auf den Spuren einer ungewöhnlichen Frau um 1800*, Jan Thorbecke, Ostfildern, 2008, p. 190; DERRIDA, J., *Clamor (Glas)* (trad. Cristina de Peretti e Luís Ferrero Carracedo), Oficina de Arte y Ediciones, Madrid, 2015, p. 200; VIEWEG, K., *Der Philosoph der Freiheit*, Beck, Munique, 2019, p. 354.

não mais se encontrariam, embora tivesse havido uma ou outra oportunidade para isso³⁹. Vieweg diz que «os irmãos não partilham mais do mesmo mundo; de fato, não entendem-se mais»⁴⁰, aludindo a possíveis desentendimentos relativos às negociações constitucionais em Württemberg.

3. Do complexo sororal à individualidade política: *Antígona* revisitada

A questão política, que marcou Christiane em sua juventude militante a ponto de aparecer como sintoma em sua velhice, não é de pouca importância. De fato, de acordo com Kriegel, é como indivíduo político que Christiane «emerge das sombras da mera sororidade, que foi enfatizada de Hoffmeister a Derrida»⁴¹. Ela não é menos importante no que concerne a posição do feminino como irmã, seja partindo do caráter essencial da peça *Antígona* ou do modo como a questão se coloca na *Fenomenologia*. Homem e mulher têm, para Hegel, lugares análogos no seio da família, mas distintos e complementares na constituição do social⁴². A individualidade do homem reconcilia o espírito universal consciente de si e o espírito carente de consciência através da lei humana, da organização política *per se*, ao passo que a mulheridade representaria o ser-aí do espírito carente de consciência, meio-termo mediante o qual «esse espírito emerge da inefetividade para a efetividade: do que-não-sabe e que-não-é-sabido para o reino consciente»⁴³. A oposição entre homem e mulher, entre lei humana e lei divina, Estado e família, deveria ser reunida a partir dessa composição. Ademais, no que concerne um tal passo dialético, a relação sororal representa «o limite em que a família, circunscrita a si mesma, se dissolve e vai

39 Cf. BIRKERT, A., *Hegels Schwester: auf den Spuren einer ungewöhnlichen Frau um 1800*, Jan Thorbecke, Ostfildern, 2008, p. 183.

40 VIEWEG, K., *Der Philosoph der Freiheit*, Beck, Munique, 2019, p. 354.

41 KRIEDEL, P., «Eine Schwester tritt aus dem Schatten: Überlegungen zu einer neuen Studie über Christiane Hegel», *Hegel-Studien*, vol. 45 (2010), p. 25.

42 Sobre a influência de Christiane, uma mulher formada, na filosofia de Hegel, cf. IANNELLI, F. «Hegel's Constellation of the Feminine between Philosophy and Life», in IANNELLI, F. et al., *The Owl's Flight: Hegel's Legacy to Contemporary Philosophy*, De Gruyter, Berlim, 2022, p. 242: «Não foi ao acaso que [...] na *Filosofia do Direito*, Hegel defendeu uma educação igualitária [entre irmão e irmã] dentro da família de origem, como se para implicar que a discriminação começava com o avançar da idade e a dissolução da casa familiar. Não é a família que faz a preferência por irmão ou irmã, mas a sociedade, dentro da qual os jovens homens formarão novas famílias, das quais serão os líderes, enquanto as jovens mulheres serão destinadas ao papel de esposa, subordinada ao seu esposo, como Hegel explica no parágrafo 117 da *Filosofia do Direito*».

43 HEGEL, G.W.F., *Fenomenologia do Espírito*, vol. 2 (trad. Paulo Meneses), Vozes, Petrópolis, 1992, p. 21.

para fora de si»⁴⁴. Para tal, conforme Derrida, é preciso que o irmão se vá: se não está morto, como em *Antígona*, é preciso que se vá⁴⁵. Afinal,

o irmão é o lado segundo o qual o espírito da família se torna a individualidade que se volta para o Outro e passa à consciência da universalidade. O irmão abandona essa eticidade da família, – *imediata elementar* e por isso propriamente negativa, – a fim de conquistar e produzir a eticidade efetiva, consciente de si mesma⁴⁶.

Aqui ecoa a questão da biógrafa Birkert: por que Christiane acabou no manicômio estatal de Württemberg enquanto seu irmão estava fazendo carreira na Prússia⁴⁷? Por que uma mulher formada e politicamente engajada queda aprisionada na família, primeiro pelo papel de mãe, depois pela responsabilidade de filha e, de certo modo, pelo emprego como preceptora, permanecendo ainda sob os cuidados do primo após a curta estadia em Nuremberg, enquanto o irmão procede a atuar no jogo político? Filosoficamente motivados por esses trechos da *Fenomenologia*, os comentaristas afirmam que é o lugar do irmão exercer uma tal distância e conquistar tal posição, rompendo o vínculo singular que o mantinha ligado à família; ele vai à cidade, abandona a «forma imediata, elemental, inconsciente, negativa da *Sittlichkeit* para fazer-se cidadão, um homem da lei humana», «vai ocupar-se de política»⁴⁸: o irmão passa da lei divina, em cuja esfera vivia, à lei humana. «A irmã, porém, se torna – ou a mulher permanece – a dona de casa, e a guardiã da lei divina»⁴⁹. No que o irmão se vai e a irmã permanece, no reconhecimento mútuo de seus papéis e na intermediação entre lei divina e humana, resolve-se também a oposição entre homem e mulher.

Para Hegel, também no mundo antigo a particularidade do homem está garantida, não só primeiro como exclusivamente, pela esfera da família; esta é, no entanto, uma mera particularidade natural, um reconhecimento imediato que o homem deve deixar para trás em sua passagem à cidadania. Esse sair da família e entrar no mundo representa o oposto da naturalidade, é um mergulho, desde a vida, rumo ao risco de vida que caracteriza a autonomia do mundo

44 Ibid, p. 18.

45 Cf. DERRIDA, J., *Clamor (Glas)* (trad. Cristina de Peretti e Luís Ferrero Carracedo), Oficina de Arte y Ediciones, Madrid, 2015, p. 188.

46 HEGEL, G. W. F., *Fenomenologia do Espírito*, vol. 2 (trad. Paulo Meneses), Vozes, Petrópolis, 1992, p. 18.

47 BIRKERT, A., *Hegels Schwester: auf den Spuren einer ungewöhnlichen Frau um 1800*, Jan Thorbecke, Ostfildern, 2008, p. 11.

48 DERRIDA, J., *Clamor (Glas)* (trad. Cristina de Peretti e Luís Ferrero Carracedo), Oficina de Arte y Ediciones, Madrid, 2015, p. 188.

49 HEGEL, G. W. F., *Fenomenologia do Espírito*, vol. 2 (trad. Paulo Meneses), Vozes, Petrópolis, 1992, p. 18.

clássico. Ocorre que, na construção da comunidade a que passa a pertencer, no e pelo universal, o homem pagão não atinge uma verdadeira particularidade, pois é sua universalidade que é reconhecida pela *polis*, sendo que a superação do particular familiar e do universal político, ou seja, o atingir da individualidade universal, só seria possível através da morte. Como figura do particular, a família também é responsável por honrar e lembrar cada membro falecido, mantendo assim a continuidade da comunidade humana. Esse conflito entre o familiar e o político gera, em suma, «o caráter trágico da vida pagã e cria a antinomia fundamental entre vida familiar, enquanto solo natural da vida ética, e a vida ética em sua universalidade social, ou segunda natureza, na *polis*»⁵⁰.

Essa concepção certamente influencia a caracterização hegeliana da tragédia como dispendo de uma série de oposições imanentes que culminam numa resolução reconciliadora, no suprimir da contradição primeira de uma maneira necessariamente ética. Os polos antinômicos a serem reunidos são, na tragédia, representados por ações morais individuais, dando-se, assim, o movimento de superação destas através do confronto de duas individualidades trágicas, cujos *pathos* correspondem sempre a um unilateral e estão inseparavelmente ligados «a algum lado particular daquele conteúdo consistente da vida» pelo qual querem responder⁵¹. Essas duas individualidades que colidem têm como motivação para seu agir um querer humano substancial, legitimamente ético; e a principal oposição, que, diz Hegel,

Sófocles tratou da maneira mais bela, a exemplo de Ésquilo, é a que se dá entre o *Estado*, a vida ética em sua universalidade espiritual, e a *família* como a eticidade natural. Estas são as mais puras potências da representação [*Darstellung*] trágica, na medida em que a harmonia destas esferas e o agir plenamente concordante, no interior de sua efetividade, constitui a realidade completa da existência ética. É suficiente recordar a esse respeito [...] a *Antígona* de Sófocles. Antígona honra os laços de sangue, os deuses subterrâneos, Creonte somente a Zeus, a potência imperante da vida pública e do bem coletivo⁵².

Seria essa oposição fundamental que, seguindo a linha da *Fenomenologia*, o governo vivificaria por meio da guerra, do risco de vida, violando o presumido direito à independência e ao ser-para-si dos cidadãos e os retirando de sua particularização. Mas, para Derrida, uma tal experiência conflituosa frente ao Estado

50 Cf. MILLS, P. J., «Hegel's *Antigone*», MILLS, P.J. (Org.) *Feminist Interpretations of G. W. F. Hegel*, Pennsylvania State University Press, University Park, 1996, pp. 60-61.

51 HEGEL, G. W. F., *Cursos de Estética*, vol. 4 (trad. Marco Aurélio Werle e Oliver Tolle), Edusp, São Paulo, 2014, p. 236.

52 *Ibid.*, p. 253.

seria inerente à própria mulheridade: privada do direito ao desejo pela instância político-sexual, fadada ao universal, a mulher está em oposição natural à lei do homem, daquele que pode atuar politicamente, que conquista o direito ao seu desejo e compõe as instâncias decisivas do governo e da sociedade⁵³. Na *Filosofia do Direito*, o próprio Hegel diz que a oposição entre mulher e Estado, que teria uma de suas mais sublimes representações em *Antígona*, «é a oposição moral suprema, portanto a mais essencialmente trágica»⁵⁴. Deve-se lembrar aqui de Acurcio (2020), que argumenta em favor de uma presença nada lateral da questão de gênero na peça de Sófocles, ressaltando o arsenal linguístico misógino de Creonte («é um dever respeitar sempre as leis, e não se deixar dominar sempre por mulheres»; «antes sucumbir sob um punho viril, pois ninguém dirá que a mulher nos venceu») e a estrutura de dominação masculina típica da *polis* grega⁵⁵.

Mills (1996) dirá, igualmente, que «o conflito entre família e *polis*, particular e universal, é também um conflito entre lei divina e humana conforme representado no conflito entre homem e mulher»⁵⁶. Para ela, a concepção de que a relação entre irmãos constituiria o meio para o verdadeiro reconhecimento entre homem e mulher é prejudicada pelo fato de que a mulher se realizaria no próprio âmbito familiar natural, ao passo que o homem seria, nele, apenas um homem potencial. Por isso, na medida em que o homem se torna cidadão e a mulher se torna responsável pela manutenção da lei divina ou familiar, i.e., por enterrar e lembrar seu irmão quando ele morrer, não há, no entanto, «menção de qualquer responsabilidade que o irmão tenha para com sua irmã em termos de lei humana ou política». Assim, a autora conclui, não há reciprocidade entre as obrigações sororais, «mitigando o sentido em que a relação irmão-irmã pode ser vista como ideal» ou igualitária⁵⁷. A interpretação derridariana conclui algo semelhante e o aplica ao âmbito biográfico da filosofia hegeliana: munido de uma seleção de cartas entre os irmãos, o autor sugere que nem Wilhelm, como pessoa, «nem a subjetividade de sua filosofia como um todo, são capazes do real reconhecimento que ele próprio tinha em mente como sendo realizado por irmão e irmã um em relação ao outro»⁵⁸.

53 Cf. DERRIDA, J., *Clamor (Glas)* (trad. Cristina de Peretti e Luís Ferrero Carracedo), Oficina de Arte y Ediciones, Madrid, 2015, p. 185.

54 HEGEL, G. W. F., *Princípios da Filosofia do Direito* (trad. Orlando Vitorino), Martins Fontes, São Paulo, 1997, p. 156.

55 Cf. ACURCIO, N., «Sobre o devir: Uma releitura da tragédia de Antígona», *Revista Pasmás*, 2020, <https://medium.com/pasmás/sobre-o-devir-uma-releitura-da-tragédia-de-antígona-d14497c16668>. (Consultado em 30 de maio de 2022).

56 Cf. MILLS, P.J., «Hegel's Antigone», MILLS, P.J. (Org.) *Feminist Interpretations of G.W.F. Hegel*, Pennsylvania State University Press, University Park, 1996, p. 61.

57 *Ibid.*, pp. 65-66.

58 KRIEGEL, P., «Eine Schwester tritt aus dem Schatten: Überlegungen zu einer neuen Studie über Christiane Hegel», *Hegel-Studien*, vol. 45 (2010), p. 21.

Em toda a análise familiar da *Fenomenologia*, ressalta Derrida, há um fascínio latente por Antígona, «pela figura essencial dessa irmã que nunca chega a ser cidadã, mulher ou mãe», que, morta antes de ter se podido casar, transfigura-se na «irmã eterna que arrasta com ela seu desejo de mulher»⁵⁹. Christiane, que nunca forma sua própria família e não pode portanto exercer o lugar social da mulher conforme o concebe seu irmão, acaba internada em um manicômio. Por esse episódio, sente-se traída por Wilhelm e guarda, não surpreendentemente, ressentimentos em sua relação tardia, coisa de que sabemos pela resposta do irmão a uma carta em que Christiane o teria repreendido e que, provavelmente por intermédio de Marie e dos filhos, perdeu-se para nós. Neste sentido, Ianneli (2022) dirá que, nos últimos anos da vida de Hegel,

a única figura feminina que sobrevive é Marie, a mulher boa, sentimental e conciliadora que, pouco a pouco, graciosamente, tomará o lugar da independente Christiane e, com ela, também o da rebelde, apaixonada e indominável Antígona, nunca, no entanto, apagando completamente sua memória. Com o passar do tempo, Christiane tinha se tornado uma figura crescentemente desconfortável⁶⁰.

Em sua releitura de *Antígona*, Acurcio diz que, «ao imputarem toda a ação de Antígona ao ensejo de uma fidelidade implacável aos deuses e a família, desloca-se aquilo que poderia ser tomado como uma libertação da imposição da lei de Creonte para uma atitude conservadora», já que ela agiria de acordo com «leis supostamente mais valoráveis»⁶¹ ou, ainda, já que representaria uma unilateralidade a ser superada na relação de diferença entre homem e mulher. O ato político deixa de ser revolucionário. Christiane, do mesmo modo, deixa, nas interpretações consideradas, de ser um indivíduo político para se tornar apenas um dos lados de uma relação que se resolveria na filosofia de Wilhelm. Neste sentido, Christiane só seria passível de comparação com Antígona caso se pense como Acurcio: que Antígona não é movida «pelo dever sagrado» para com o irmão e nem representa a esfera familiar, mas, antes, toma para si o político e denuncia um sentimento geral de exaustão em relação ao regime («Antígona declara diante de Creonte que todos a aplaudiriam *se não lhes travasse a língua*

59 DERRIDA, J., *Clamor (Glas)* (trad. Cristina de Peretti e Luís Ferrero Carracedo), Oficina de Arte y Ediciones, Madrid, 2015, p. 169.

60 IANNELI, F. «Hegel's Constellation of the Feminine between Philosophy and Life», in IANNELI, F. et al., *The Owl's Flight: Hegel's Legacy to Contemporary Philosophy*, De Gruyter, Berlin, 2022, pp. 244-245.

61 ACURCIO, N., «Sobre o devir: Uma releitura da tragédia de Antígona», *Revista Psmas*, 2020, <https://medium.com/psmas/sobre-o-devir-uma-releitura-da-tragédia-de-antígona-d14497c16668>. (Consultado em 30 de maio de 2022)

a *covardia*»⁶²). Seria preciso emancipar Christiane de uma teoria psicológica que a restringe ao lugar de irmã para compreender, de fato, as possíveis implicações dessa relação sororal para o lugar destinado por Hegel ao reconhecimento do feminino na figura da irmã.

Kriegel afirma, assim, que a interpretação crítica de Derrida não deixa de incorrer em «realidades biográficas fictícias»⁶³ que seguem uma linha hofmeisteriana e encerram Christiane nas sombras. Para ele, como para Birkert, tanto Wilhelm quanto Christiane devem ser libertados da «mediocridade relacional» do complexo sororal. Com isso, a tentativa de ligar a filosofia de Hegel à sua biografia só tem a ganhar.

62 Idem.

63 KRIEGEL, P., «Eine Schwester tritt aus dem Schatten: Überlegungen zu einer neuen Studie über Christiane Hegel», *Hegel-Studien*, vol. 45 (2010), p. 21.

Bibliografía

- ACURCIO, N., «Sobre o devir: Uma releitura da tragédia de Antígona», *Revista Pasma*, 2020, <https://medium.com/pasma/sobre-o-devir-uma-releitura-da-tragédia-de-antígona-d14497c16668>. (Consultado em 30 de maio de 2022)
- ALCOFF, L. M., *Visible Identities: Race, Gender and the Self*, Oxford University Press, Nova Iorque, 2006.
- BIRKERT, A., *Hegels Schwester: auf den Spuren einer ungewöhnlichen Frau um 1800*, Jan Thorbecke, Ostfildern, 2008.
- DERRIDA, J., *Clamor (Glas)* (trad. Cristina de Peretti e Luís Ferrero Carracedo), Oficina de Arte y Ediciones, Madrid, 2015.
- DRYDEN, J., «Hegel, Feminist Philosophy, and Disability: Rereading our History», *Disability Studies Quarterly*, vol. 33, n.º 4 (2013), <https://dsq-sds.org/article/view/3868/3407>. (Consultado em 30 de maio de 2022)
- FULDA, H. F., *G. W. F. Hegel*, Meiner, Hamburgo, 2003.
- HEGEL, G. W. F., *Fenomenologia do Espírito*, vol. 1 (trad. Paulo Meneses), Vozes, Petrópolis, 1992;
- , *Fenomenologia do Espírito*, vol. 2 (trad. Paulo Meneses), Vozes, Petrópolis, 1992;
- , *Cursos de Estética*, vol. 1 (trad. Marco Aurélio Werle), Edusp, São Paulo, 2015;
- , *Cursos de Estética*, vol. 4 (trad. Marco Aurélio Werle e Oliver Tolle), Edusp, São Paulo, 2014;
- , *Linhas Fundamentais da Filosofia do Direito ou Direito Natural e Ciência do Estado em Compêndio* (trad. Paulo Meneses), Unisinos, São Leopoldo, 2010;
- , *Princípios da Filosofia do Direito* (trad. Orlando Vitorino), Martins Fontes, São Paulo, 1997;
- , *Vorlesungen über die Philosophie der Geschichte*, Suhrkamp, Frankfurt, 1989.
- HOFFMEISTER, J. (Org.), *Briefe von und an Hegel*, vol. 1; vol. 2, Meiner, Hamburgo, 1969.
- IANNELLI, F. et al., *The Owl's Flight: Hegel's Legacy to Contemporary Philosophy*, De Gruyter, Berlin, 2022.
- KERNER, J., *Das Bilderbuch aus meiner Knabenzeit* (1840), <https://www.projekt-gutenberg.org/kernerj/knabenzt/knaben63.html>. (Consultado em 30 de maio de 2022)
- KIMMERLE, H., *Jacques Derrida zur Einführung*, Junius, Hamburgo, 1992.
- KRIEGEL, P., «Eine Schwester tritt aus dem Schatten: Überlegungen zu einer neuen Studie über Christiane Hegel», *Hegel-Studien*, vol. 45 (2010).
- LUCAS, C. H., «Zwischen Antigone und Christiane», *Hegel-Jahrbuch* (1988).
- MILLS, P. J. (Org.), *Feminist Interpretations of G. W. F. Hegel*, Pennsylvania State University Press, University Park, 1996.
- ROSENKRANZ, K., *Georg Wilhelm Friedrich Hegels Leben*, Wissenschaftliche Buchgesellschaft Darmstadt, Darmstadt, 1963.
- VIEWEG, K., *Der Philosoph der Freiheit*, Beck, Munique, 2019.